



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.014/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.**

*Cardeiro*

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.958.395/0001-03 com sede na **UMEI CÂNDIDA FERREIRA** situada à Alameda dos Rodoviários, nº 300, Bairro Cândia Ferreira, em Contagem/MG, CEP 32.145-676, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ana Paula Pereira de Castro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ibirapitanga, nº. 129, Bairro Dom Cabral, portadora do CPF Nº 027.200.906-70 e RG M – 6.373.004 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº014/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 014/2019 até 27/02/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.

*P*

*de*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de Agosto de 2020.

  
**SÉRGIO MENDES PIRES**  
Secretário Municipal de Educação  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 01489212

  
**ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO**  
Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

